



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000207/2025

APROVADO
Em: 18/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Requeremos, ouvido o Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitação de providências no sentido de determinar, com a possível urgência, ações de levantamento, organização e divulgação de dados completos sobre a alteração do atendimento da população residente na Rua Aurora Torres, anteriormente vinculada à UBS Cruzeiro do Sul, para a UBS Santa Luzia, mesmo estando a UBS Cruzeiro do Sul localizada na própria Rua Aurora Torres e apresentando menor demanda de atendimentos.

Qual foi o motivo da alteração no local de atendimento dos moradores da Rua Aurora Torres, anteriormente vinculados à Unidade Básica de Saúde (UBS) Cruzeiro do Sul, para a UBS Santa Luzia?

Existe estudo técnico, geográfico ou administrativo que justifique essa mudança de unidade de referência para os moradores da Rua Aurora Torres?

Considerando que a UBS Cruzeiro do Sul está localizada na própria Rua Aurora Torres e possui menor demanda de atendimento, por qual razão optou-se por direcionar os moradores para a UBS Santa Luzia, que está mais distante?

Há previsão de revisão ou readequação da delimitação das áreas de cobertura das UBSs, especificamente em relação à Rua Aurora Torres?

Justificativa:

Este pedido visa esclarecer os critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para a redistribuição do atendimento da população residente na Rua Aurora Torres, especialmente tendo em vista que a própria UBS Cruzeiro do Sul está situada nesta rua e conta com menor volume de atendimentos, o que facilitaria o acesso e promoveria maior eficiência no acolhimento à população local. A alteração gera preocupação quanto à acessibilidade e à racionalidade da política de saúde territorial adotada.



Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011, solicito que as respostas sejam fornecidas em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias mediante justificativa expressa, em formato digital aberto (Excel, PDF e/ou CSV).

Palácio Barbosa Lima, 29 de julho de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

